PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Designa Ana Lucia Medeiros de Oliveira como Conselheira titular no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDDEPI, representando a Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, em vaga decorrente da dispensa de Fátima Maria Machado (Portaria nº 1200/2008).

Dispensa Fátima Maria Machado como Conselheira Titular, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDDEPI, representando a Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1201/2008).

Designa Ademir Lourenço de Oliveira como Conselheiro Titular no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDDEPI, representando a Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, em vaga decorrente da dispensa de Sheyla Rodrigues Peres (Portaria n° 1202/2008).

Dispensa Sheyla Rodrigues Peres como Conselheira Titular, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDDEPI, representando a Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1203/2008).

Considera nomeado, a contar de 01/7/2008, Luiz Carlos Almada para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Jair de Oliveira (Port. n° 1204/2008).

Considera exonerado, a contar de 11/7/2008, Filinto dos Anjos do Souto Branco do cargo de Presidente da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. n° 1205/2008).

Considera nomeado, a contar de 11/7/2008, Pedro Vianna da Silva para o cargo de Presidente da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, em vaga decorrente da exoneração de Filinto dos Anjos do Souto Branco (Port. n° 1206/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/2008, Sebastião Cruz Neto do cargo de Coordenador de Apoio Técnico, CC-3, da Presidência, da Fundação Municipal de Educação (Port. n° 1207/2008).

Considera nomeado, a contar de 01/07/2008, Cláudio Vinicius Braga Cabral Silva para o cargo de Coordenador de Apoio Técnico, CC-3, da Presidência, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Sebastião Cruz Neto (Port. n° 1208/2008).

Considera nomeada, a contar de 10/7/2008, Maria Clara Ferraz Gomes para o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Roberto Carlos de Brito Barcellos (Port. nº 1209/2008).

Considera exonerada, a contar de 10/7/2008, Aline de Macedo Rodrigues do cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Municipal de Saúde, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. nº 1210/2008).

Considera exonerada, a contar de 10/7/2008, Maria Clara Ferraz Gomes do cargo de Assessor Chefe, FMS-4, da Assessoria Técnica, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. nº 1211/2008).

Considera nomeada, a contar de 10/7/2008, Aline Macedo Rodrigues para o cargo de Assessor Chefe, FMS-4, da Assessoria Técnica, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Maria Clara Ferraz Gomes (Port. nº 1212/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 10/7/2008, Jandira Ferreira da Rocha de Mendonça Alves do cargo de Assessor Especial, FMS-4, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 1213/2008).

Considera nomeada, a contar de 10/7/2008, Márcia Beatriz Azevedo de Mello para o cargo de Assessor Especial, FMS-4, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Jandira Ferreira da Rocha de Mendonça Alves (Port. nº 1214/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/7/2008, Rafaela Carvalho Marrom do cargo de Chefe da Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Administração Regional de Ponto Cem Réis e Adjacências (Port. nº 1215/2008).

Considera nomeada, a contar de 01/7/2008, Ana Paula da Silva Pereira para o cargo de Chefe da Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Administração Regional de Ponto Cem Réis e Adjacências, em vaga decorrente da exoneração de Rafaela Carvalho Marrom (Port. nº 1216/2008).

Considera nomeado, a contar de 11/7/2008, Filinto dos Anjos do Souto Branco para o cargo de Presidente da Fundação Municipal de Educação (Port. n° 1217/2008).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Auxílio gestação – Deferido 20/3813/2008 – Luciana Lanhas Reis

Abono refeição – Deferido 20/3341/2008 – Clezio de Menezes

Cancelamento desconto ASMERJ – Deferido 20/2712/2008 – Thays Laurindo Nunes Ribeiro

Pag. dos dias trabalhados – Indeferido 20/3676/2008 – Beatriz Cordeiro da Silva

Pag. 13° salário proporcional – Deferido 20/3712/2008 – Eduardo Joppert Antunes 20/3506/2008 – Manoel Joaquim Porto

Afastamento para fins eleitorais – Deferido 70/1908/2008 – Mario Luiz Fernandes Grillo 20/3835/2008 – Uilton Afonso Viana 20/3837/2008 – Aroldo Jardim de Sá

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 113/2008 – Proc. 200/6993/2008

Edital de Citação

Citada: Michelle Felix Correa, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 435.835-4.

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195 da Lei n° 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação legal: art. 241 § 2° c/c art. 247, da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 9:00 horas as 16:30 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 115/2008 – Proc. 210/2380/2008 Edital de Citação

Citada: Juliane Vasco Martins, Professora, matrícula 233608-9 Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195 da Lei 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 3 dias; Fundamentação Legal: art. 241 § 4° da Lei 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987 – 5° andar; Horário: 09:00 horas as 17:00 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n°124/2008 – Proc. 210/3099/2008 Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização Tributária Despacho do Superintendente

30/60093, 60094/08 - Condomínio do Edifício Bay Market - Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

30/9393/08 – 1010 Art Limp Assessoria de Higiene e Limpeza Ltda. – Pedido deferido em relação ao simples nacional, desde 01.7.2008.

Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/13137/08 - Sebastião Roberto dos Santos; 30/03977/08 - Merck S/A - Pedido indeferido.

30/63172/08 – GE Promoções e Serviços de Cobranaça e Telemarkentig Ltda.; 30/6329/08 – Vetor 72 – Comércio, Importação, Exportação de Motos Ltda.; 30/63281/08 – Bacos Construtora Ltda.; 30/63246/08 – Placon Planejamento, Construção e Incorporação Ltda. – Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social

Conforme Novo Código Civil, declaramos que a Associação Operação Resgate passou a ter a seguinte denominação social: Casa da Família Resgate, cujo CNPJ da referida Associação passou para 05.502.895/0001-86, está situada à Rua Argemiro Azevedo, 390 - Várzea das Moças - Niterói/RJ. Informamos outrossim, que o número da referida inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social é 022/99.

Deliberações da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

- O Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1549/96, reunião ordinária, realizada em 03 de julho de 2008, sob a Presidência da Srª Arlette Ângelo Maia Teixeira, **faz saber:**
- 1) Aprovou as atas das reuniões dos dias 21/05/2008, 30/05/2008, 05/06/2008 e 20/06/2008;
- 2) Aprovou Moção de Aplausos ao Setor de Controle Interno de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social pelo bom trabalho realizado no ano de 2007;
- 3) O CMAS indeferiu a solicitação da instituição NOS Niterói Obras Social, mantendo a sua decisão da reunião extraordinária realizada no dia 20/06/2008.
- 4) Aprovou reunião da Comissão Especial de Controle e Acompanhamento ao Programa Bolsa Família do CMAS em conjunto com o Núcleo de Transferência de Renda de Cidadania para o dia 31/07/2008 às 10h na sede deste conselho.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói

Convoca o II Conselheiro Tutelar Suplente do II Conselho Tutelar - Região Oceânica - Sr. Fabiano Silveira da Silva, para substituir

a Conselheira Titular, a Conselheira Titular, Leila Margarida Garcia Brito, no período de 09/07/2008 à 09/08/2008, em função de gozo de férias.

Convoca a III Conselheira Tutelar Suplente do II Conselho Tutelar - Região Norte - Srª. Maria da Conceição Azevedo, para substituir a Conselheira Titular, Simone Raquel Barros Pinto, no período de 09/07/2008 à 09/08/2008, em função de licença maternidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Portarias

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Marquês de Olinda, trecho compreendido entre as Ruas Coronel Gomes Machado e Senador Nabuco, no bairro Centro, no dia 18.7.2008, das 08:00 as 17:00h, para evento social Festa Julina do CPAS Hebert de Souza, atendendo ao processo n° 80/2675/2008 (Portaria n° 253/2008).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Goitacazes, trecho compreendido entre as Ruas Aimorés e Tapuias, no bairro São Francisco, a partir das 10:00h do dia 12.7.2008 até as 10:00h do dia 13.7.2008, para evento social Festa Julina, atendendo ao processo 430/259/2008 (Portaria n° 254/2008).

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01 Ata da 843º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos dois dias do mês de junho de 2008, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 842ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
E12/241784/2008	Deferido	040/201169/2008	Indeferid o
040/205839/2008	Indeferido	040/205507/2008	Indeferid o
040/205825/2008	Deferido	040/202264/2008	Indeferid o
040/205817/2008	Deferido	040/201504/2008	Indeferid o
040/205787/2008	Deferido	040/201236/2008	Indeferid o
040/205783/2008	Deferido	040/216273/2007	Indeferid o
040/205737/2008	Deferido	PMVR/00095/DP/2 008	Deferido
040/205706/2008	Deferido	E12/239583/2008	Deferido
040/205687/2008	Indeferido	E12/228879/2008	Indeferid o
040/205649/2008	Indeferido	E12/239269/2008	Deferido
040/205643/2008	Indeferido	040/205478/2008	Deferido
040/205621/2008	Indeferido	040/205242/2008	Indeferid o

040/205586/2008	Deferido	040/217785/2007	Indeferid o
040/205570/2008	Indeferido	040/201176/2008	Indeferid o
040/205558/2008	Indeferido	040/205522/2008	Deferido
3.2.Relator: Márcia			
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
E12/241899/2008	Deferido	040/202524/2008	Indeferid o
040/205848/2008	Indeferid o	040/202265/2008	Deferido
040/205830/2008	Indeferid o	040/201806/2008	Deferido
040/205808/2008	Indeferid o	040/201503/2008	Indeferid o
040/205784/2008	Deferido	040/217648/2007	Deferido
040/205740/2008	Indeferid o	E12/243682/2008	Indeferid o
040/205711/2008	Deferido	040/205085/2008	Deferido
040/205688/2008	Deferido	E12/200858/2008	Indeferid o
040/205651/2008	Indeferid o	040/205319/2008	Indeferid o
040/205646/2008	Indeferid o	040/205506/2008	Indeferid o
040/205627/2008	Deferido	040/205064/2008	Indeferid o
040/205594/2008	Indeferid o	PMSG01/264/2008	Deferido
040/205571/2008	Deferido	040/201883/2008	Deferido
040/205560/2008	Indeferid o	040/500453/2008	Deferido
040/205524/2008	Deferido	040/205838/2008	Indeferid o
3.3.Relator: Sérgio	Barboza		
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/205541/2008	Indeferido	040/205512/2008	Deferido
040/205860/2008	Deferido	040/202266/2008	Deferido
040/205820/2008	Deferido	040/202261/2008	Indeferid o
040/205823/2008	Deferido	040/201447/2008	Indeferid o
040/205819/2008	Indeferido	040/201181/2008	Indeferid o
040/205785/2008	Indeferido	E12/244880/2008	Deferido
040/205776/2008	Indeferido	040/205498/2008	Deferido
040/205729/2008	Deferido	040/204696/2008	Indeferid o
040/205701/2008	Indeferido	040/216094/2007	Indeferid o
040/205666/2008	Indeferido	040/205437/2008	Deferido

040/205648/2008	Indeferido	040/205113/2008	Indeferid o
040/205628/2008	Deferido	PMSG01/267/2008	Deferido
040/205619/2008	Indeferido	PMSG01/261/2008	Deferido
040/205584/2008	Indeferido	040/201172/2008	Indeferid o
040/205569/2008	Indeferido	E12/243127/2008	Indeferid o

Ata da 844º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos quatro dias do mês de Junho de 2008, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 843ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.RAZÃO DO INDEFERIMENTO: Assinala, autoridade de trânsito, a intempestividade do presente recurso, acostando aos autos documentos que comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03.Recorrente devidamente cientificado, deixando transcorrer o prazo legal para manifestação e/ou os fatos alegados pelo recorrente não justificam o cancelamento da penalidade.RAZÃO DO DEFERIMENTO: Assinala, autoridade de trânsito, a intempestividade do presente recurso, entretanto, documentos acostados aos autos, não comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/031453/2008	Indeferid o	040/031631/2008	Indeferido
040/031482/2008	Indeferid o	040/031626/2008	Indeferido
040/031452/2008	Indeferid o	040/031610/2008	Indeferido
040/031446/2008	Indeferid o	040/031602/2008	Indeferido
040/031430/2008	Indeferid o	040/031599/2008	Indeferido
040/001560/2008	Indeferid o	040/031402/2008	Indeferido
040/001474/2008	Indeferid o	E12/245771/2008	Indeferido
040/001391/2008	Indeferid o	E12/244944/2008	Indeferido
040/001596/2008	Indeferid o	E12/244612/2008	Indeferido
95212/2008/df	Indeferid o	E12/244571/2008	Indeferido
040/001715/2008	Indeferid o	E12/242515/2008	Indeferido
040/001674/2008	Indeferid o	E12/241908/2008	Indeferido

040/031650/2008	Indeferid o	E12/241909/2008	Indeferido
040/031643/2008	Indeferid o	E12/239393/2008	Indeferido
040/031640/2008	Indeferid o	E12/239388/2008	Indeferido
3.2.Relator: Márcia	Werneck		
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
E12/242502/2008	Indeferid o	040/031437/2008	Indeferid o
E12/245770/2008	Indeferid o	040/031218/2008	Indeferid o
E12/244613/2008	Indeferid o	040/001475/2008	Indeferid o
E12/244573/2008	Indeferid o	040/001470/2008	Deferido
E12/244570/2008	Indeferid o	040/001465/2008	Indeferid o
E12/241983/2008	Indeferid o	040/001703/2008	Indeferid o
E12/239415/2008	Indeferid o	040/031664/2008	Indeferid o
E12/241824/2008	Indeferid o	040/031645/2008	Indeferid o
E12/239391/2008	Indeferid o	040/031641/2008	Indeferid o
E12/242824/2008	Indeferid o	040/031633/2008	Indeferid o
040/001468/2008	Deferido	040/031632/2008	Indeferid o
040/031342/2008	Indeferid o	040/031628/2008	Indeferid o
040/031483/2008	Indeferid o	040/031611/2008	Indeferid o
040/001469/2008	Deferido	040/031604/2008	Indeferid o
040/031450/2008	Indeferid o	040/031600/2008	Indeferid o
3.3.Relator: Sérgio	Barboza		
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
E12/241825/2008	Indeferid o	040/031351/2008	Indeferid o
E12/244943/2008	Indeferid o	040/001476/2008	Indeferid o
E12/244615/2008	Indeferid o	040/001704/2008	Indeferid o
E12/244581/2008	Indeferid o	040/031667/2008	Indeferid o
E12/244574/2008	Indeferid o	040/031646/2008	Indeferid o
E12/242501/2008	Indeferid o	040/031642/2008	Indeferid o
E12/241826/2008	Indeferid	040/001467/2008	Deferido

	О		
E12/241907/2008	Indeferid o	040/001471/2008	Deferido
E12/239392/2008	Indeferid o	040/031634/2008	Indeferid o
E12/239375/2008	Indeferid o	040/031630/2008	Indeferid o
E12/244614/2008	Indeferid o	040/031612/2008	Indeferid o
040/031423/2008	Indeferid o	040/031603/2008	Indeferid o
040/031424/2008	Indeferid o	040/031601/2008	Indeferid o
040/031493/2008	Indeferid o	040/031451/2008	Indeferid o
040/031457/2008	Indeferid o	040/031438/2008	Indeferid o

Ata da 845º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos seis dias do mês de junho de 2008, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 844ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

ecurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/216021/2007	Indeferido	E12/246131/2008	Indeferid o
040/205917/2008	Deferido	E12/246094/2008	Deferido
040/206005/2008	Deferido	E12/238999/2008	Indeferid o
040/206002/2008	Deferido	040/206016/2008	Indeferid o
040/205973/2008	Indeferido	040/205959/2008	Indeferid o
040/205955/2008	Indeferido	040/205923/2008	Deferido
040/205943/2008	Deferido	040/205654/2008	Deferido
040/205939/2008	Indeferido	040/201468/2008	Deferido
040/206223/2008	Indeferido	E12/243128/2008	Deferido
040/206210/2008	Deferido	040/206106/2008	Deferido
040/206164/2008	Deferido	040/205824/2008	Deferido
040/206049/2008	Deferido	PMBM/896/2008	Deferido
040/206027/2008	Indeferido	040/201654/2008	Deferido
040/206017/2008	Deferido	040/201491/2008	Indeferid o
040/206009/2008	Deferido	040/201104/2008	Deferido

3.2.Relator: Márcia Werneck

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/205971/2008	Indeferid o	E12/246915/2008	Indeferid o

040/206040/2008	Indeferid o	E12/246095/2008	Deferido
040/216860/2007	Indeferid o	E12/498793/2008	Deferido
040/205921/2008	Indeferid o	040/201113/2008	Indeferid o
040/202160/2008	Indeferid o	040/205960/2008	Indeferid o
040/206003/2008	Indeferid o	040/205935/2008	Indeferid o
040/206230/2008	Indeferid o	040/217953/2007	Indeferid o
040/206206/2008	Indeferid o	040/205545/2008	Deferido
040/205940/2008	Deferido	E12/230728/2008	Indeferid o
040/206136/2008	Deferido	040/500497/2008	Deferido
040/205980/2008	Indeferid o	040/205856/2008	Deferido
040/206022/2008	Indeferid o	040/205782/2008	Indeferid o
040/205944/2008	Deferido	040/201913/2008	Indeferid o
040/206011/2008	Indeferid o	040/201628/2008	Indeferid o
040/206216/2008	Indeferid o	040/201220/2008	Deferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
E12/246916/2008	Indeferido	040/205908/2008	Indeferid o
E12/246128/2008	Deferido	040/206004/2008	Deferido
E12/245884/2008	Deferido	040/206000/2008	Deferido
E12/231024/2008	Indeferido	040/205972/2008	Indeferid o
040/205994/2008	Indeferido	040/205965/2008	Indeferid o
040/205956/2008	Indeferido	040/205942/2008	Indeferid o
040/205920/2008	Indeferido	040/205922/2008	Indeferid o
040/205546/2008	Deferido	040/206217/2008	Indeferid o
040/200953/2008	Indeferido	040/206208/2008	Indeferid o
040/206387/2008	Deferido	040/206162/2008	Indeferid o
040/206105/2008	Indeferido	040/206046/2008	Indeferid o
040/205822/2008	Deferido	040/206024/2008	Indeferid o
040/202107/2008	Indeferido	040/206013/2008	Deferido

040/201629/2008	Indeferido	E12/211895/2008	Deferido
040/201489/2008	Indeferido	E12/243126/2008	Deferido

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 846º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos nove dias do mês de junho de 2008, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 845ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

3.1 Kelator. Arigerica do vale				
ecurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão	
040/206448/2008	Indeferido	040/206549/2008	Deferido	
040/206418/2008	Indeferido	040/206548/2008	Deferido	
040/206341/2008	Deferido	040/206542/2008	Indeferid o	
040/206285/2008	Deferido	040/206255/2008	Deferido	
040/206257/2008	Indeferido	040/206623/2008	Indeferid o	
040/204243/2008	Indeferido	040/206581/2008	Deferido	
040/202781/2008	Deferido	040/206578/2008	Deferido	
040/201587/2008	Deferido	040/206556/2008	Indeferid o	
040/201584/2008	Deferido	040/206343/2008	Deferido	
040/201330/2008	Indeferido	040/205936/2008	Indeferid o	
040/201317/2008	Indeferido	040/202062/2008	Deferido	
040/209121/2007	Deferido	040/206282/2008	Indeferid o	
E12/249381/2008	Deferido	040/206489/2008	Deferido	
E12/247584/2008	Indeferido	040/206473/2008	Indeferid o	
E12/246917/2008	Indeferido	040/206468/2008	Indeferid o	

3.2.Relator: Márcia Werneck

	CIZITOIACOTT INACOTA TTOTTIOOTC				
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão		
040/204676/2008	Indeferid o	040/203449/2008	Deferido		
040/206460/2008	Indeferid o	040/206543/2008	Deferido		
040/206419/2008	Indeferid o	040/206544/2008	Deferido		
040/206351/2008	Indeferid o	040/206411/2008	Indeferid o		
040/206290/2008	Indeferid o	040/206630/2008	Indeferid o		
040/206261/2008	Indeferid o	040/206582/2008	Indeferid o		
040/202317/2008	Indeferid	040/206579/2008	Indeferid		

	О		О
040/201658/2008	Indeferid o	040/206558/2008	Deferido
040/201585/2008	Indeferid o	040/206531/2008	Indeferid o
040/201331/2008	Deferido	040/206104/2008	Deferido
040/201328/2008	Deferido	040/202232/2008	Indeferid o
040/200438/2008	Indeferid o	E12/246044/2008	Indeferid o
E12/245883/2008	Deferido	040/206493/2008	Deferido
E12/247734/2008	Deferido	040/206474/2008	Deferido
E12/246918/2008	Deferido	040/206469/2008	Indeferid o

3.3.Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/206467/2008	Indeferido	E12/244579/2008	Deferido
040/206430/2008	Deferido	040/206396/2008	Indeferid o
040/206384/2008	Indeferido	040/206545/2008	Deferido
040/206326/2008	Indeferido	040/206541/2008	Deferido
040/206270/2008	Indeferido	040/206930/2008	Deferido
040/206228/2008	Indeferido	040/206645/2008	Indeferid o
040/203141/2008	Indeferido	040/206580/2008	Deferido
040/201698/2008	Indeferido	040/206577/2008	Indeferid o
040/201586/2008	Indeferido	040/206539/2008	Indeferid o
040/201580/2008	Indeferido	040/206119/2008	Deferido
040/201329/2008	Deferido	040/203867/2008	Indeferid o
040/201229/2008	Deferido	040/217948/2007	Indeferid o
E12/245885/2008	Deferido	040/206527/2008	Deferido
E12/247777/2008	Deferido	040/206475/2008	Deferido
E12/246919/2008	Indeferido	040/206470/2008	Indeferid o

Ata da 847º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos onze dias do mês de junho de 2008, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 846ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito. 3.1 Relator: Angélica do Vale

or resident things now all this				
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão	
040/207071/2008	Deferido	040/206667/2008	Deferido	
040/207061/2008	Indeferid o	040/205081/2008	Indeferid o	

040/207057/2008	Deferido	040/204494/2008	Deferido
0.40/0070.4.4/0000	Indeferid	0.40/000000/0000	D. C. LL
040/207044/2008	0	040/202282/2008	Deferido
040/206923/2008	Deferido	040/202138/2008	Deferido
040/206910/2008	Indeferid o	040/201985/2008	Indeferid o
040/206898/2008	Indeferid o	040/201838/2008	Indeferid o
040/206877/2008	Indeferid o	040/201726/2008	Indeferid o
040/206840/2008	Deferido	040/201505/2008	Indeferid o
040/206828/2008	Indeferid o	040/201547/2008	Indeferid o
040/206776/2008	Deferido	E12/253621/2008	Deferido
040/206744/2008	Deferido	E12/253600/2008	Indeferid o
040/206740/2008	Deferido	E12/251645/2008	Deferido
040/206682/2008	Deferido	E12/250751/2008	Deferido
040/206670/2008	Deferido	PMRB/017/2008	Indeferid o
3.2.Relator: Márcia	Werneck	1	1
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/206741/2008	Deferido	040/201622/2008	Deferido
040/206831/2008	Indeferid o	040/202239/2008	Deferido
040/206912/2008	Deferido	040/206673/2008	Indeferid o
040/206801/2008	Deferido	040/206668/2008	Deferido
040/206741/2008	Deferido	040/202010/2008	Indeferid o
040/207068/2008	Indeferid o	040/201296/2008	Deferido
040/206944/2008	Indeferid o	E12/251687/2008	Deferido
E12/491289/2008	Indeferid o	E12/251643/2008	Indeferid o
040/206899/2008	Indeferid o	040/204713/2008	Indeferid o
040/207073/2008	Indeferid o	040/201948/2008	Indeferid o
040/207058/2008	Indeferid	040/201767/2008	Indeferid

Indeferid

Indeferid

Deferido

Indeferid

Indeferid

0

040/206628/2008

040/203860/2008

040/204883/2008

040/206863/2008

040/206895/2008

040/206685/2008

040/207070/2008

040/207055/2008

E12/252049/2008

Indeferid

Indeferid

Indeferid

Indeferid

0

О

0

| 0 3.3.Relator: Sérgio Barboza

Buibozu		
Decisão	Recurso de multa	Decisão
Indeferido	040/206669/2008	Deferido
Indeferido	040/206666/2008	Deferido
Deferido	040/204888/2008	Deferido
Indeferido	040/204493/2008	Deferido
Indeferido	040/202280/2008	Deferido
Indeferido	040/202059/2008	Indeferid o
Indeferido	040/201964/2008	Indeferid o
Indeferido	040/201820/2008	Indeferid o
Deferido	040/201724/2008	Indeferid o
Deferido	040/201496/2008	Indeferid o
Deferido	040/210354/2007	Indeferid o
Deferido	E12/253418/2008	Indeferid o
Deferido	E12/253599/2008	Indeferid o
Indeferido	E12/251644/2008	Indeferid o
Indeferido	E12/250750/2008	Deferido
	Indeferido Deferido Deferido Deferido Deferido Deferido Indeferido	Indeferido 040/206669/2008 Indeferido 040/206666/2008 Deferido 040/204888/2008 Indeferido 040/204493/2008 Indeferido 040/202280/2008 Indeferido 040/202280/2008 Indeferido 040/20299/2008 Indeferido 040/201964/2008 Indeferido 040/201820/2008 Deferido 040/201724/2008 Deferido 040/201496/2008 Deferido 040/201496/2008 Deferido E12/253418/2008 Indeferido E12/253599/2008 Indeferido E12/251644/2008

Ata da 848º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos treze dias do mês de Junho de 2008, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 847ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.RAZÃO DO INDEFERIMENTO: Assinala, autoridade de trânsito, a intempestividade do presente recurso, acostando aos autos documentos que comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03. Recorrente devidamente cientificado, deixando transcorrer o prazo legal para manifestação e/ou os fatos alegados pelo recorrente não justificam o cancelamento da penalidade.RAZÃO DO DEFERIMENTO: Assinala, autoridade de trânsito, a intempestividade do presente recurso, entretanto, os documentos acostados aos autos, não comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03.

3.1 Relator. Arigerica do Vale				
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão	
Detran/93979/2008	Indeferid o	E12/248595/2008	Indeferid o	
040/031499/2008	Indeferid o	E12/250756/2008	Indeferid o	

040/031529/2008	Indeferid o	E12/250832/2008	Indeferid o
040/031559/2008	Indeferid o	E12/250837/2008	Indeferid o
040/031531/2008	Indeferid o	E12/251177/2008	Indeferid o
040/031512/2008	Indeferid o	E12/251571/2008	Indeferid o
040/031504/2008	Indeferid o	E12/252946/2008	Indeferid o
040/031500/2008	Indeferid o	E12/253421/2008	Indeferid o
040/031497/2008	Indeferid o	E12/246941/2008	Indeferid o
040/031494/2008	Indeferid o	E12/249429/2008	Indeferid o
040/031580/2008	Indeferid o	E12/253420/2008	Indeferid o
E12/253636/2008	Indeferid o	E12/249430/2008	Indeferid o
E12/253422/2008	Indeferid o	Detran/46371/2008	Indeferid o
E12/253439/2008	Indeferid o	E12/249428/2008	Indeferid o
E12/248597/2008	Indeferid o	E12/245772/2008	Indeferid o
3.2.Relator: Márcia	Werneck		
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/031547/2008	Indeferid o	E12/253634/2008	Indeferid o
040/031581/2008	Indeferid o	E12/253423/2008	Indeferid o
040/031582/2008	Indeferid o	E12/253594/2008	Indeferid o
040/031535/2008	Indeferid o	E12/244580/2008	Indeferid o
040/031496/2008	Indeferid o	E12/248592/2008	Indeferid o
040/031510/2008	Indeferid o	E12/250757/2008	Indeferid o
040/031544/2008	Indeferid o	E12/250833/2008	Indeferid o
040/031562/2008	Indeferid o	E12/250839/2008	Indeferid o
040/031541/2008	Indeferid o	E12/250841/2008	Indeferid o
040/031528/2008	Indeferid o	E12/253361/2008	Indeferid o

E12/253406/2008

E12/233118/2008

E12/249431/2008 Indeferid

Indeferid

Indeferid

040/031505/2008

040/031502/2008

040/031498/2008

Indeferid

Indeferid

Indeferid

	О		О
040/031495/2008	Indeferid o	E12/241788/2008	Indeferid o
E12/253637/2008	Indeferid o	E12/233120/2008	Indeferid o

3.3.Relator: Sérgio Barboza

3.3.Relator: Sergio Barboza				
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão	
040/031546/2008	Indeferid o	040/001848/2008	Deferido	
040/031425/2008	Indeferid o	040/001849/2008	Deferido	
040/031503/2008	Indeferid o	040/001845/2008	Deferido	
040/001668/2008	Indeferid o	040/031296/2008	Deferido	
040/031591/20008	Indeferid o	040/031584/2008	Indeferid o	
040/031553/2008	Indeferid o	E12/253635/2008	Indeferid o	
040/031530/2008	Indeferid o	E12/253424/2008	Indeferid o	
040/031511/2008	Indeferid o	E12/253623/2008	Indeferid o	
040/031545/2008	Deferido	E12/248596/2008	Indeferid o	
040/001851/2008	Deferido	E12/250831/2008	Indeferid o	
040/001847/2008	Deferido	E12/250836/2008	Indeferid o	
040/001843/2008	Deferido	E12/250840/2008	Indeferid o	
040/001844/2008	Deferido	E12/250842/2008	Indeferid o	
040/001846/2008	Deferido	E12/253377/2008	Deferido	
040/031426/2008	Deferido			

Ata da 849º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos dezessete dias do mês de junho de 2008, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 848ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/207601/2008	Indeferid o	040/207361/2008	Indeferid o
040/207552/2008	Indeferid o	040/207342/2008	Deferido
040/207514/2008	Deferido	040/207307/2008	Deferido
040/207459/2008	Indeferid o	040/207303/2008	Deferido

040/207305/2008	Deferido	040/207265/2008	Deferido
040/207429/2008	Indeferid o	040/207246/2008	Indeferid o
040/204932/2008	Indeferid o	040/207225/2008	Deferido
040/202926/2008	Deferido	040/207220/2008	Deferido
040/202149/2008	Deferido	040/207165/2008	Indeferid o
040/201543/2008	Indeferid o	040/207098/2008	Indeferid o
040/213829/2007	Deferido	040/202209/2008	Indeferid o
E12/257803/2008	Deferido	040/201971/2008	Indeferid o
E12/255685/2008	Indeferid o	040/200288/2008	Indeferid o
040/207397/2008	Indeferid o	E12/231208/2008	Deferido
040/207374/2008	Deferido	040/206830/2008	Indeferid o
3.2.Relator: Márcia	Werneck		
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/206939/2008	Deferido	040/207400/2008	Indeferid o
040/207366/2008	Indeferid o	040/207530/2008	Indeferid o
040/207308/2008	Indeferid o	040/207148/2008	Indeferid o
040/207181/2008	Indeferid o	040/205726/2008	Deferido
040/207291/2008	Indeferid o	040/203303/2008	Indeferid o
040/207345/2008	Indeferid o	040/207468/2008	Deferido
040/207131/2008	Indeferid o	040/207440/2008	Indeferid o
040/207345/2008	Indeferid o	040/201579/2008	Indeferid o
040/207242/2008	Indeferid o	040/202150/2008	Indeferid o
040/207304/2008	Indeferid o	040/215698/2007	Indeferid o
040/207223/2008	Indeferid o	E12/258216/2008	Indeferid o
040/207155/2008	Indeferid o	E12/256270/2008	Indeferid o
E12/231213/2008	Deferido	040/207388/2008	Indeferid o
040/207248/2008	Indeferid o	040/207560/2008	Deferido
040/202024/2008	Deferido	040/207607/2008	Indeferid o
040/200604/2008	Deferido		

3.3.Relator: Sérgio Barboza

3.3.Relator: Sergio Barboza			
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
E12/259023/2008	Deferido	040/200605/2008	Indeferid o
040/207648/2008	Deferido	040/207296/2008	Indeferid o
040/207565/2008	Deferido	040/207249/2008	Indeferid o
040/207540/2008	Deferido	040/207217/2008	Deferido
040/207474/2008	Indeferido	040/207156/2008	Deferido
040/207450/2008	Indeferido	040/207224/2008	Deferido
040/205726/2008	Indeferido	040/207138/2008	Deferido
040/207193/2008	Indeferido	040/214989/2007	Deferido
040/204344/2008	Deferido	040/204953/2008	Indeferid o
040/202151/2008	Indeferido	040/207323/2008	Deferido
040/201864/2008	Indeferido	040/207347/2008	Indeferid o
040/201381/2008	Deferido	040/207373/2008	Deferido
E12/257799/2008	Indeferido	040/202105/2008	Deferido
E12/250631/2008	Indeferido	040/202105/2008	Indeferid o
040/207396/2008	Deferido	040/207306/2008	Indeferid o
040/207245/2008	Deferido		

Ata da 850º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos dezoito dias do mês de Junho de 2008, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 849ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.RAZÃO DO INDEFERIMENTO: Assinala, autoridade de trânsito, intempestividade do presente recurso, acostando aos autos documentos que comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03.Recorrente devidamente cientificado, deixando transcorrer o prazo legal para manifestação e/ou os fatos alegados pelo recorrente não justificam o cancelamento da penalidade.RAZÃO DO DEFERIMENTO: Assinala, autoridade de trânsito, a intempestividade do presente recurso, entretanto, documentos acostados aos autos, não comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03.

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/031827/2008	Indeferid o	040/031795/2008	Indeferid o
040/002035/2008	Indeferid o	040/031792/2008	Indeferid o
E12/254476/2008	Indeferid	040/031788/2008	Indeferid

	0		0
E12/254530/2008	Indeferid o	040/031697/2008	Indeferid o
E12/255405/2008	Indeferid o	040/031803/2008	Indeferid o
E12/257794/2008	Indeferid o	040/031800/2008	Indeferid o
E12/256980/2008	Indeferid o	040/031851/2008	Indeferid o
E12/259017/2008	Indeferid o	040/031842/2008	Indeferid o
E12/259014/2008	Indeferid 0	040/031837/2008	Indeferid o
E12/258791/2008	Indeferid 0	040/031830/2008	Indeferid o
E12/257864/2008	Indeferid o	040/031779/2008	Indeferid o
040/001804/2008	Indeferid o	040/031730/2008	Indeferid o
040/031696/2008	Indeferid o	040/001921/2008	Indeferid o
040/031761/2008	Indeferid o	040/001918/2008	Indeferid o
040/031798/2008	Indeferid o	040/031829/2008	Indeferid o
3.2.Relator: Márcia	Werneck		
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/031711/2008	Indeferid o	E12/254580/2008	Indeferid o
040/001777/2008	Indeferid o	E12/244582/2008	Indeferid o
040/031804/2008	Indeferid o	E12/253405/2008	Indeferid o
040/031801/2008	Indeferid o	E12/258194/2008	Indeferid o
040/031861/2008	Indeferid o	E12/257800/2008	Indeferid o
040/031848/2008	Indeferid o	E12/256981/2008	Indeferid o
040/031838/2008	Indeferid o	E12/259018/2008	Indeferid o
040/031835/2008	Indeferid 0	E12/259015/2008	Indeferid o
040/031789/2008	Indeferid 0	E12/259012/2008	Indeferid o
040/031731/2008	Indeferid 0	040/001917/2008	Indeferid o
040/031722/2008	Indeferid 0	040/031806/2008	Indeferid 0
040/001919/2008	Indeferid 0	040/031796/2008	Indeferid 0
E12/254477/2008	Indeferid	040/031793/2008	Indeferid

E12/254478/2008	Indeferid o	040/031790/2008	Indeferid o
040/031694/2008	Indeferid o	E12/258198/2008	Indeferid o
3.3.Relator: Sérgio Barboza			
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão

Cicirtolator: Corgio Barboza					
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão		
040/031819/2008	Indeferid o	055024953/DF/07	Indeferid o		
040/002018/2008	Indeferid o	040/031778/2008	Indeferid o		
040/031695/2008	Indeferid o	040/031729/2008	Indeferid o		
040/031807/2008	Indeferid o	040/001920/2008	Indeferid o		
040/031797/2008	Indeferid o	E12/257000/2008	Indeferid o		
040/031794/2008	Indeferid o	E12/253638/2008	Indeferid o		
040/031791/2008	Indeferid o	E12/254581/2008	Indeferid o		
040/031701/2008	Indeferid o	040/001803/2008	Indeferid o		
040/031805/2008	Indeferid o	E12/244583/2008	Indeferid o		
040/031802/2008	Indeferid o	E12/260095/2008	Indeferid o		
040/031799/2008	Indeferid o	E12/257797/2008	Indeferid o		
040/031850/2008	Indeferid o	E12/257309/2008	Indeferid o		
040/031841/2008	Indeferid o	E12/256979/2008	Indeferid o		
040/031836/2008	Indeferid o	E12/259016/2008	Indeferid o		
040/031426/2008	Indeferid 0				

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Recursos Humanos

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido)

0

200/9404/2008 - Erinea de Souza Nogueira

Licença Prêmio (Deferido)

200/8117/2008- Marina da Silva Ferreira, 01 (um) mês, a partir de 01/09/2008 a 30/09/2008. **(Port. Nº 286/2008).**

200/9003/2008- Dirce Farias Trindade, 01 (um) mês, a partir de 01/09/2008 a 30/09/2008. **(Port. N° 285/2008).**

200/2840/2008- Jorgiani de Oliveira Conceição, 01 (um) mês, a partir de 01/10/2008 a 30/10/2008. (Port. Nº 287/2008).

200/11165/2004- Aecio Elisete Jacob, 01 (um) mês, a partir de 01/09/2008 a 30/09/2008. (Port. N° 280/2008).

Corrigenda

Na publicação do dia 04/07/08, referente ao Processo de Complementação de Insalubridade nº 200/1377/2008, dos servidores Ildefonso de Assis Fernandes de Aguiar, Motorista, matrícula 436.124-2 e Antonio Carlos da Silva, Motorista, matrícula 223.352-6, Onde se lê: "deferido"; Leia – se: "Indeferido"

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pelas Resoluções da Secretária de Estado e Saúde, N°s 562/90, 1262/98 e 2964/06, resolve conceder:

Licença Inicial Técnico Sanitário para o ano de 2008

Razão Social: Antônio Orlando Respeita; nº CNPJ: 173.685.887-49; Processo : 200/3399/2006; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 5982 Loja 114 - Piratininga - Niterói Ri; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Viterbo Ramos da Silva Junior; nº CNPJ: 324.193.927-87; nº Processo: 200/15232/2007; Endereço: Av. Visconde do Rio Branco 225 Loja 161 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Cabeleireiro"

Razão Social: Márcia Teixeira Magalhães Leal; nº CNPJ: 546.096.826-72; nº Processo: 200/16919/2008; Endereço: Rua Cel. Moreira César 26 Sala 1405 - Icarai - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Mauro Diniz Moreira; nº CNPJ: 048.367.747-72; nº Processo:200/18925/2008; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229 - 1011 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Consultório Médico"

Razão Social: Renato Paes Leme Borges da Silva; nº CNPJ: 950.297.027-68; nº Processo: 200/03383/2007; Endereço: Rua Aurelino Leal 16 Frente 02 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Gabinete de Tatuagem"

Razão Social: Fabiola Gouveia Pereira da Silva; nº CNPJ: 991.204.377-49; nº Processo: 200/17538/2007; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229 - 1115 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Márcia Neves Tiradentes; nº CNPJ: 494.306.377-20; nº Processo:200/00658/2008; Endereço: Rua Miguel de Frias 206 Sala 310 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório de Fonoaudiologia"

Razão Social: T. Souza da Silva Tatuagem Me; nº CNPJ:06.997.822.0001-75; nº Processo: 200/14782/2007;

Endereço: Rua Visc. Do Uruguai 227 Loja 102 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Gabinete de Tatuagem"

Razão Social: Antônio Orlando Respeita; nº CNPJ: 173.685.887-49; nº Processo: 200/3397/2006; Endereço: Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 551 Sala 502 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Maria da Graça Bragança Malhano dos Santos; nº CNPJ: 278.929.137-34; nº Processo:200/18381/2007; Endereço: Rua Gavião Peixoto 183 Sala 1002 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raio X'

Razão Social: Centro de Depilação e Estética LLC Ltda; nº CNPJ:06.035.019/0001-50; nº Processo:200/13827/2007; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 207 Sala 203 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Gabinete de Depilação Estética"

Razão Social: Marcos Cardoso Borges; nº CNPJ: 018.522.267-65; nº Processo:200/5840/2008; Endereço:Rua da Conceição 808 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X"

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

PORTARIA FME / 297/08

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto no artigo 5° da Lei n.º 1.210/93,

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a redação da Seção II – Da Dissolução – do Anexo I, da Portaria 271/08, que passa ter a redação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º As disposições desta Portaria aplicam-se apenas às Unidades Escolares que recebam verba do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – do FNDE/Ministério da Educação. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I Seção II

Da Dissolução

- Art. 41 Os sócios não respondem pelas obrigações da Unidade Executora
- Art. 42 São sócios fundadores da Unidade Executora as pessoas que participaram da reunião de Fundação e cujos os nomes constarem da respectiva Ata.
- Art. 43 A Unidade Executora não distribuirá de nenhuma forma ou pretexto aos dirigentes ou associados e empregará os recursos de acordo com a decisão da Diretoria, sob penas da lei.
- Art. 44 É vedada à Unidade Executora exercer qualquer atividade de caráter comercial no âmbito da unidade escolar.
- Art. 45 A unidade executora constituirá um fundo de reserva para situações emergenciais, cujo o percentual deverá ser reformulado por deliberação tomada em Assembléia Geral Extraordinária.
- Art. 46 A dissolução do CEC somente se dará por ato da Fundação Municipal de Educação de Niterói.
- Parágrafo Único. Em caso dissolução da sociedade o Fundo, assim como, todos os bens do Conselho Escola Comunidade da Escola..... reverterão para o patrimônio da Fundação Municipal de Educação de Niterói."
- Art. 47-0 presente estatuto só poderá ser reformulado por deliberação tomada em Assembléia Geral Extraordinária.
- Art. 48 Este Estatuto será registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de

PORTARIA FME / 298/08

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto no artigo 5º da Lei n.º 1.210/93,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica alterada a redação da Seção II Da Dissolução do Anexo I, da Portaria 214/08, que passa ter a redação constante do Anexo I desta Portaria.
- Art. 2º As disposições desta Portaria aplicam-se apenas às Unidades Escolares que não recebam verba do Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE do FNDE/Ministério da Educação.
- Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I Seção II Da Dissolução

- Art. 34 Os sócios não respondem pelas obrigações do CEC.
- Art. 35 São sócios fundadores do CEC as pessoas que participaram da reunião de Fundação e cujos nomes constarem da respectiva Ata.
- Art. 36 O CEC não distribuirá de nenhuma forma ou pretexto aos dirigentes ou associados lucros e empregará os recursos de acordo com a decisão do Conselho Deliberativo, sob penas da lei.
- Art. 37 É vedado ao CEC exercer qualquer atividade de caráter comercial no âmbito da unidade escolar.
- Art. 38 O CEC constituirá um fundo de reserva para situações emergenciais, cujo o percentual deverá ser reformulado por deliberação tomada em Assembléia Geral Extraordinária.
- Art. 39 A dissolução do CEC somente se dará por ato da Fundação Municipal de Educação de Niterói.
- Parágrafo Único. Em caso dissolução da sociedade o Fundo, assim como, todos os bens do Conselho Escola Comunidade da

Escola..... reverterão para o patrimônio da Fundação Municipal de Educação de Niterói."

Art. 40 – O presente estatuto só poderá ser reformulado por deliberação tomada em Assembléia Geral Extraordinária.

Art. 41 - Os casos omissos serão resolvidos em Assembléia Geral pelo Conselho Escola Comunidade, consultada a presidência da Fundação Pública Municipal de Educação de Niterói, observada a Legislação em vigor e os Princípios de Direito Administrativo.

Art. 42 – Este Estatuto entre em vigor após seu registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Niterói.

Termo de Convênio

Instrumento: Termo de Convênio nº 002/2008; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e o Banco Cacique S/A; Objeto: Concessão pelo Banco Cacique S/A, de empréstimos consignados em folha de pagamento, sob condições especiais, aos servidores da FME; Prazo: 12 (doze) meses; Processo nº 210/2477/2008; Fundamento Legal: artigo 116 da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, Decreto Municipal nº 8.458/2001, Portaria/FME nº 257/2001; Data da Assinatura: 16/06/2008.

Termo de Ajuste de Contas

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 001/2008; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e a JM Expresso Ltda-Me; Objeto: Pagamento referente à locação de veículos automotivos, no período de 13 de maio de 2008 a 30 de maio de 2008; Valor: R\$ 36.757,49 (trinta e seis mil, setecentos e cinqüenta e sete reais e quarenta e nove centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0001.2169, Código de Despesa nº 339039.00, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 01183/2008-7; Processo nº 210/2774/2008; Fundamento Legal: art. 1º, inciso II, alínea "d" da Deliberação/TCE nº 245/07, Lei nº 4.320/64, no que for aplicável, e art. 116 da Lei 8.666/93, assim como, os arts. 884 e 886 do Código Civil; Data da Assinatura: 08/07/2008.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal A Tribuna de Niterói